



PORTARIA Nº. 140/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Janaúba-MG ao Currículo Referência de Minas Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais; Considerando que o Município de Janaúba pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

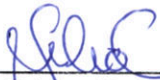
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Janaúba, a partir do início do ano letivo de 2020;

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, 23 de novembro de 2020.



Júlio César Tolentino Barbosa
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001 Janaúba, 23/11/2020

